

DESPACHO ADMINISTRATIVO

À CTD-LC

A Resolução nº 015/2026 (19296085) dispõe sobre a composição da Comissão Técnica responsável pela elaboração do relatório de avaliação da Prova de Conceito (POC), exigida pelo Edital do Pregão nº 001/2026, oriundo do Processo Administrativo nº 007/2026.

O Caderno da POC contempla aproximadamente 900 (novecentos) itens a serem avaliados no prazo de até 15 (quinze) dias, conforme estabelecido no Termo de Referência nº 009/2026 (19041285).

Com base nas atividades realizadas entre os dias 09/09/2026 e 18/09/2026, a Comissão Técnica constatou que o processo de avaliação demanda, em média, a análise de aproximadamente 30 (trinta) itens por dia, considerando a necessidade de realização dos testes, verificação dos requisitos e registro dos respectivos resultados.

Considerando a quantidade de itens previstos no Caderno da POC, a complexidade e o nível de detalhamento envolvidos no processo de avaliação, bem como o tempo médio necessário para a análise de cada item, constata-se que o ritmo médio de avaliação observado não permite a conclusão de todos os itens no prazo inicialmente estabelecido de 15 (quinze) dias, tornando necessária a ampliação do prazo para que as avaliações sejam realizadas de forma adequada, sem comprometer a qualidade e a confiabilidade dos resultados a serem apresentados no relatório final.

Dessa forma, a Comissão Técnica solicita a prorrogação, por mais 15 (quinze) dias, do prazo destinado à realização das atividades de avaliação dos itens que compõem a Prova de Conceito, de modo que o prazo final para conclusão das atividades passe a ser 21/10/2026, possibilitando a conclusão integral dos trabalhos e a elaboração adequada do respectivo relatório de avaliação.

Londrina, documento datado e assinado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Pereira, Analista de Suporte**, em 21/09/2026, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Campaneli Junior, Coordenador(a) de Tecnologia da Informação**, em 21/09/2026, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Mariane Aparecida Rosalin Gomes**, **Coordenador(a) Privacidade de Dados e Encarregado(a) LGPD**, em 21/09/2026, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19399467** e o código CRC **0B2B5651**.

Referência: Processo nº 47.000502/2026-41

SEI nº 19399467